CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 0534/2013

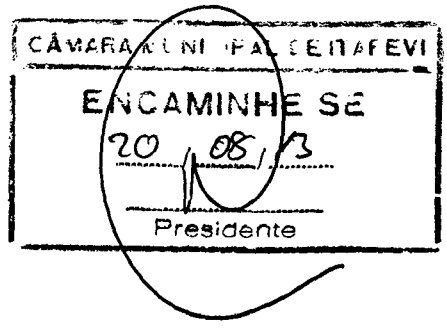

Súmula: "Solicita providências do **Executivo** junto à **Secretaria de Segurança Publica**, aos cuidados do Sr. **Cleber Ferreira Maruxo**, para que seja realizada a Pintura de Faixas de pedestre e lombadas na Rua André Cavanha e sua extensão."

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado Excelentíssimo **Eng. Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal**, que oficie através da **Secretaria de Segurança Publica,** aos cuidados do **Sr. Cleber Ferreira Maruxo,** a possibilidade para que seja realizada a Pintura de faixas de pedestre e lombadas na Rua André Cavanha e sua extensão no Bairro Engenheiro Cardoso."

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras

A pintura de faixas de pedestre e lombadas é de suma importância pois o local esta tendo constantes acidentes e a pintura ajudaria a inibir o excesso de velocidade por parte de motoristas incompreensível, para o deslocamento seguro de pedestre e nossas crianças, o precário estado de conservação vem prejudicando também o desenvolvimento local. Do ponto de vista econômico e urbanístico, será de vital importância, para o deslocamento da população.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 15 de agosto de 2013.

CLAÚDIO LOPES
"Vereador Tico – PR"
Vice Presidente da Câmara Municipal de Itapevi